

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Projeto de Lei nº 49, de 21/10/2021.

Autoria: Prefeita Municipal

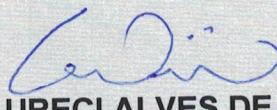
“Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso C/ Futura Doação a ABM Goiás Comercial e Serviços Ltda., de duas áreas de terras rurais, da Fazenda Água Fria e dá outras providências.”

RELATÓRIO:

Este Projeto advém de iniciativa do Poder Executivo Municipal, qual intenta a concessão de uso de terras municipais, com futura doação, para instalação de uma empresa que exerce atividade de comércio de subprodutos de origem animal, reciclagem de produtos animais e prestação de serviços à indústria alimentícia. Cabe lembrar que os imóveis objetos da presente concessão de uso são partes de terras situadas na zona rural deste Município. Sabemos que as empresas geram empregos e são fontes de renda, oportunizando crescimento socioeconômico e cultural de toda comunidade. Tendo em vista o objetivo de fomentar e impulsionar ainda mais o crescimento da atividade empresarial em nosso Município. Podemos perceber que a área destinada está em desuso há mais de duas décadas, servindo apenas como depósito de entulhos, o que não pode se permitir. Então, se a área já é própria, não demanda gastos para aquisição, o correto é dar destinação com base na função social da propriedade, que é a geração de emprego e renda. Assim, pela viabilidade financeira ao município, o parecer é pela **APROVAÇÃO** do Projeto.

É o PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2021.



Vereador **LAURECI ALVES DE LIMA**
- RELATOR -